



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
C.G.C 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

DECRETO Nº 076 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

*Nomeia os membros de Conselho Municipal de Cultura de Glória de Dourados MS, e dá outras providências.*

**ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho municipal de Cultura de Glória de Dourados, constituído por membros do Poder Executivo Municipal, e demais segmentos da sociedade, dos quais segue:

**Representante do poder Executivo:**

Titular – Lígia Cibele Tendulo Rodrigues;  
Suplente- Marcia de Almeida Pessoa Silva.

**Representante da Gerência Municipal de Educação:**

Titular – Ana Lucia de Almeida de Queiroz Moreira;  
Suplente – Aparecida Shirley Rocha Kintschev.

**Representante das escolas Estaduais:**

Titular – Raul Fernando Garcia;  
Suplente – Maria Conceição Amaral Laboissier.

**Representante das Escolas Municipais:**

Titular – Ana Paula Reginato Cervantes;  
Suplente – Luciana Nobre dos Santos.

**Representante da Gerência Municipal de Saúde**

Titular – Caio Fernando Correia;  
Suplente – Nivia Camargo Oliveira Mezencio

**Representante do Lions Club:**

Titular – Reginaldo Manfré;  
Suplente – Mauro Consoline

Publicado em	18/11/2015
No Jornal	Diário M-S
Edição nº	5709
mah-674 Jania	



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
C.G.C 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

**Representante do Sindicato Rural:**

Titular – Edgar Yamato;  
Suplente – Jerson Nodimatu.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 075/2015 de 16 de Novembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados- MS, 17 de novembro de 2015.

*Arceno Athas Júnior*  
**Prefeito Municipal**

Publicado em	18/11/2015
No Jornal	Diário m-s
Edição nº	5709
mah. 674 Lania	